



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1395, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.117881/2017-65.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CDEMP, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/11/2017
Esta cópia confere com o original
R. Bessa